



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0389/2017

Considerando que constantemente caminhões têm estacionado dos dois lados no início da Rua Ana Maria Murari Marques, no Jardim João Zapata;

Considerando que tal atitude tem prejudicado o tráfego de veículos que possuem pouco espaço para transitarem, podendo ocasionar acidentes já que a referida rua é mão dupla;

Considerando que próximo ao local há um ponto de ônibus e estes veículos que são de grande porte não estão conseguindo transitar pela rua e nem chegar ao referido ponto, tendo inclusive, que voltar de ré até a esquina anterior ao se depararem com a impossibilidade de transitar, devido ao problema causado pelo estacionamento desses caminhões;

Considerando que o caso relatado tem ocorrido com grande frequência, sendo objeto de muitas reclamações pelos transtornos causados aos transeuntes do local e aos usuários e motoristas dos ônibus circulares de nossa cidade;

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda à pintura da faixa amarela na sarjeta na Rua Ana Maria Murari Marques, da esquina até o início das moradias, bem como a colocação de placa de proibido estacionar caminhões visando melhorar a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

VEREADOR

Obs Apenas do Lado do Ponto de ônibus.